



PORTARIA Nº 005/2022 de 13/01/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente interino da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 1.374/2021 de 15 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o art. 86 da Lei 1.347, de 25 de janeiro de 1990, **prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **Claudia Marchesi de Almeida**, por um período de 10 (dez) dias, com início em 15/12/2021 e término em 24/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/12/2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Paulo Henrique Miranda Santana

Presidente interino da Fundação Faceli